

**GP-RIM-1636/2025**

Sorocaba, 25 de julho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1616/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a metodologia e os impactos econômicos do novo valor fixado para a destinação final de resíduos sólidos, conforme Decreto nº 29.591/2025, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMA - Gabinete da Secretaria

### OFÍCIO SEMA-GS Nº 891/2025

Ilma. Senhora

**Amália Samyra Toledo Égea**

Secretaria de Governo

**Assunto:** REQUERIMENTO 1616/2025 -VEREADOR ITALO MOREIRA

**Nº do Processo:** 3552205.404.00077922/2025-10

Requer informações sobre a metodologia e os impactos econômicos do novo valor fixado para a destinação final de resíduos sólidos, conforme Decreto nº 29.591/2025

Em atenção ao requerimento 1616/2025, segue a resposta.

1. Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo do valor de R\$ 13,25 por metro cúbico

para a destinação de resíduos sólidos classe A e II-A?

Resposta: Foi utilizada a somatória das despesas dividindo-as com o volume recebido;

2. Foi elaborado plano técnico ou parecer econômico que fundamente a fixação da nova tarifa? Em caso afirmativo, favor enviar cópia integral.

Resposta: Elaborado pela SEFAZ. Encaminhar o questionamento para a pasta.

3. Qual o impacto estimado desse novo valor sobre:

a) pequenas obras de reforma residencial e comercial;

Resposta: Importante esclarecer que pequenas obras podem utilizar o Ecopontos, com volume de até 1m<sup>3</sup> sem cobrança de valores.

b) projetos de regularização fundiária;

Resposta: não dispomos dessas informações.

c) atividades econômicas que geram resíduos de classe A em pequena escala?

Resposta: não dispomos dessas informações.

4. Existe previsão de revisão periódica da tarifa de destinação? Em caso afirmativo, com

qual periodicidade e por meio de qual instância técnica?

Resposta: Sim, anual conforme índice inflacionário informado pela SEFAZ.

5. A população foi consultada previamente, por meio de audiência pública ou Conselho Temático? Se sim, favor encaminhar cópia da convocação, lista de presença e ata da reunião.

Resposta: Não.

6. A arrecadação oriunda desta tarifa é vinculada a qual fundo municipal ou Política Pública específica? Há previsão de reinvestimento em políticas ambientais, programas de

Reciclagem ou infraestrutura pública?

Resposta: A arrecadação é destinada ao Cofre Público (sentido lato), sem vínculo a uma política específica.

7. Como se dará o controle da destinação dos resíduos cobrados a esse valor? Há Mecanismos de rastreamento, lacres, controle de volume ou declaração de origem?

Resposta: As empresas que utilizam o aterro de inertes apresentam nota de remessa na entrada neste próprio.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**ANTONIO GENEZZI LOPES**

**Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes, Secretário**, em 07/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0666586** e o código CRC **EF170F29**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00077922/2025-10

SEI nº 0666586



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMA - Limpeza Urbana

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00077922/2025-10

**Interessado:** Vereador Ítalo Moreira, SEMA - Gabinete da Secretaria

**Assunto:** REQUERIMENTO 1616/2025 - SEMA

A fim de esclarecer o despacho da SEFAZ (0675499), informamos que processo administrativo 7559/2006, que originou a alteração dos valores questionados no requerimento, tramitou por aquela Secretaria e teve parecer exarado em fls. 680v pelo titular da pasta sugerindo o aumento do preço público a fim, de ao menos, cobrir a despesa operacional do Aterro de Inertes.

Portanto, ratificamos as informações prestadas anteriormente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]  
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ricardo, Auxiliar**, em 18/07/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes, Secretário**, em 24/07/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703863** e o código CRC **F6E38BEF**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00077922/2025-10

SEI nº 0703863



Sorocaba, 17 de junho de 2024

Ao Sr. SEFAZ,

Em atenção ao solicitado em página 678, pela secretaria de Governo, informo que a diligência realizada pela procuradoria da SAJ, refere-se a uma versão da minuta de decreto descartada. De acordo com a nova minuta em páginas 660 e 661, informo que não haverá impacto negativo na receita, considerando que foi aplicado ao valor praticado atualmente a correção do IPCA-E de 4,84%, informado pela SEFAZ.

Porem devo observar que a média mensal das despesas referentes a prestação de serviço são superiores ao valor praticado e da proposta de atualização do preço público. Conforme tabela anexa.

Informo também que a lei nº 8.614/2008, em seu art.9º, também preconiza que a multa que se trata no seu art. 4º, também deveria ser atualizada no mesmo período do preço público, com os mesmos critérios.

*Art. 9º Os valores das multas de que trata esta Lei serão atualizados nas mesmas épocas e pelos mesmos índices e critérios utilizados pela legislação tributária em vigor.*

Portanto, de acordo com o percentual de crescimento dos valores apresentados nos artigos 1º, 2º e 3º, a partir da origem da lei supracitada, o valor da multa contida no § 2º do art. 4º, de R\$ 300,00, passaria ser R\$ 718,45.



**Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**

**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)**

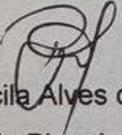
**Dados informados**

Data inicial	11/2008
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 300,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	2,39484600
Valor percentual correspondente	139,484600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 718,45 ( REAL )

Atenciosamente,



Priscila Alves de Souza  
Coordenadora de Planejamento Orçamentário

ATERRO DE INERTES							680	970	
OBJETO DA DESPESA	CHP/PA	NOOME Fornecedor	VALOR SOLICITADO	Valor Atual	Empenhado	Liquidado	PAGO	Enq. à Pagar	Objeto
Locação de equipamentos para manutenção do Aterro de Inertes.	733/2018	TERPAV	2.500.000,00	1.880.000,00	513.799,19	422.461,04	422.461,04	90.838,15	268.228,88
Monitoramento das águas superficiais do cimento Itaguatiba do Aterro de Inertes.	930/2018	CONTROLE ANALITICO	17.746,56	17.747,00	9.727,58	0,00	0,00	9.727,58	65.000,00
Monitoramento lençol freático do Aterro Sanião destinado e Aterro de Inertes.	-	LICITAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964,58
Aquisição de materiais e insumos para a manutenção dos Aterros (Verbirma)	-	-	200.000,00	100.000,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	964,58
Aquisição de equipamentos para manutenção de aterros	PROCESSO	-	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234,11
Auste com Terceiro Setor - COOPERESO	25332/2019	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	1.234,11
Custo 2024 =							335.427,57	275.427,61	334.348,77
Média Resíduos =							25.317,63	25.317,63	25.317,63
Custo Médio =							13,25	10,88	13,22
Considerando Plan. Considerando LDA							Considerando	Considerando	Considerando
SEMA Bucado							SEMA	Bucado	Bucado

A  
SEGOU

SUGIRO AUMENTAR O NÚMERO PELÔ MENOS <sup>Rene</sup> CUBRIR A  
DESPESA UTILIZADA.

Marcelo Duarte Regalado  
Prefeitura Municipal de Sorocaba

18/06/24